



DIRLEG-AL  
Fis. 20  
*[Signature]*

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 95, de 03 de junho de 2025**

Declara Capital do Desenvolvimento do Estado  
do Tocantins o Município de Palmeirante.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada Capital do Desenvolvimento do Estado do  
Tocantins o Município de Palmeirante – TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 03 dias do mês de  
junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**  
2ª Secretária